

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 01/2020

Data: **17/03/2020 e 29/04/2020**

Às 09:00 horas do dia 17/03/2020, no auditório da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Luiz Carlos Latuf Gomes, Coordenador, Ângelo José Cabral e Tatiana Campos Bonfim e Silva. Nos termos do Art. 19 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário esteve presente na reunião a Sra. Carla Mendes Vidal Frota, Auditora Interna da CESAMA.

Registrou-se a presença do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira, durante a apresentação da 1ª e 2ª pauta e da Assessora da Auditoria Interna, Maria Clara Assis Mitterhoff durante toda a reunião, do dia 17/03/2020.

PAUTA DO DIA:

- 1) Análise das demonstrações contábeis de 2019 recebidas até a 1ª semana de março/2020;
- 2) Análise do Relatório Final da Auditoria Independente recebido até 13/03/2020;
- 3) Apresentação do esboço do relatório anual do CAE a ser apresentado ao CA em **26/maio/2020**;
- 4) Assuntos gerais;
- 5) Aprovar a proposta de pauta para 12ª reunião;
- 6) Encerramento.

O Coordenador do CAE, Luiz Carlos Latuf Gomes e a membro e Tatiana Campos Bonfim e Silva, participaram remotamente via WhatsApp, considerando que ambos declararam ter estado em locais considerados de transmissão sustentada pelo coronavírus, sendo que por orientação médica e responsabilidade pessoal devem evitar contato com outras pessoas. O membro presente, Ângelo José Cabral assumiu a coordenação dos trabalhos, dando início a reunião.

O GEFC Robson Dutra Ferreira, foi questionado sobre a falta do relatório final da Auditoria Externa que deveria ter sido entregue em 13/03/2020. Informou que o relatório com o parecer dos Auditores Externos ainda não foi disponibilizado, visto que os trabalhos em campo se encerraram em 13/03/2020. Tatiana Campos Bonfim e Silva, encaminhou mensagem dizendo que “não seria possível concluir a pauta, tendo em vista que não recebemos todo o material da auditoria externa.” **Diante da situação o CAE decidiu suspender a reunião extraordinária até o recebimento do parecer e posterior análises.** Ficou então suspensa esta reunião às 09:30h, em virtude da não apresentação do relatório final da auditoria externa, impossibilitando o fechamento do relatório final que engloba o parecer da auditoria externa para apresentação e aprovação do Conselho de Administração. A continuidade da reunião **se dará 05 dias após o recebimento do relatório da Auditoria Externa**, para que deliberem sobre as informações e apresentem o seu parecer sobre as demonstrações contábeis, indicando a aprovação ou não do resultado final do balanço/2019. O Relatório Anual do CAE também depende da definição de dados que integram o parecer da Auditoria Externa para consolidação das informações. Deverá ser enviado ao Conselho de Administração memorando informando que o não cumprimento do prazo por parte da Auditoria Externa poderá comprometer o cronograma aprovado e que o GEFC, gestor do contrato com a Auditoria Externa, justifique o motivo do atraso, se responsabilidade da CESAMA ou da Prestadora de Serviço e aplique a penalidade contratual prevista, se for o caso, pois o CAE não quer ser conivente com a responsabilidade de terceiros.

Suspensa a reunião nos termos acima a mesma foi retomada as **09:30h do dia 29/04/2020, via remota através do aplicativo Zoom**, coma participação de todos os membros do CAE e da auditora interna.

DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES e/ou INFORMAÇÕES:

1. Análise das demonstrações contábeis de 2019 recebidas até a 1ª semana de março/2020: o GEFC encaminhou a apresentação das demonstrações contábeis, enfatizando que para PCDL – provisão de crédito de liquidação duvidosa o percentual de não recebíveis é alto evidenciando que a inadimplência em 2019 se manteve na faixa de 2% em relação aos créditos a receber.

2. Análise do Relatório Final da Auditoria Independente recebido em 14/04/2020: O CAE após análise dessa base nada tem a opor quanto a aprovação das demonstrações contábeis para 2019, porém considera o relatório da auditoria independente pouco analítico sem subsídios para análise mais conclusiva sobre temas relevantes que não foram devidamente abordados.

O CAE após análise dessa base aprova com ressalva o relatório da auditoria externa, tendo em vista a necessidade de informações mais apuradas.

3. Apresentação do relatório anual do CAE a ser apresentado ao CA em 26/maio/2020: A Auditora Interna, Carla Mendes Vidal Frota, apresentou a minuta do relatório para discussão seguindo as diretrizes definidas pelo CAE na reunião anterior com o seguinte escopo: apresentação, as atividades desenvolvidas no período, as recomendações para melhorias nos processos de negócios, a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias externa e interna, a avaliação da qualidade das demonstrações financeiras e a conclusão.

4. Assuntos Gerais:

Alteração no cronograma de reuniões: a reunião virtual desta data é continuidade da reunião extraordinária suspensa no dia 17/03/20 e a reunião ordinária prevista para ser realizada no dia 29/04/2020, em virtude do momento de isolamento social, foi transferida para o dia 15/05/2020.

Recomendação nº 05/2020 de 05/03/2020 - Termo de Referência para contratação da consultoria em contratos: a Auditora Interna informou que está elaborando o TR e que será apresentado ao CAE na próxima reunião em 15/05/2020, para contribuições e posterior aprovação.

Recomendação nº 47/2019 de 26/12/2019: Controle de horas extras, a Auditora Interna informou que houve alteração na planilha de acompanhamento das horas extras no mês de janeiro/20, foi gerado evento compensatório (diferença a ser paga) para os empregados no mês de março/20 no valor global de R\$4.722,30.

Recomendação nº 07/2020 de 05/03/2020: Os contatos dos membros do CAE foram incluídos nas listas de transmissão da empresa, e no envio do clipping.

Curso para Alta Administração: O Coordenador do CAE, Luiz Carlos Latuf Gomes, solicita prorrogação do prazo até 30/05/20 para concluir o curso. O membro Ângelo

José Cabral, requer autorização do Conselho de Administração para realização de sua inscrição no curso online "Governança, Compliance, Controle Interno e Gestão de Riscos nas Estatais"

5. Aprovação da proposta de pauta para 12ª reunião:

Foi aprovada a pauta para a 12ª reunião, 2ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, a se realizar no dia **15/05/2020**:

1. Recomendação CAE 05/2020 – Análise e contribuições/aprovação do TR para consultoria em contratos;
2. Finalização do relatório anual do CAE a ser apresentado ao CA em **26/maio/2020**;
3. Recomendação CAE 06/2020 – Horas extras DETA;
4. Determinação Recomendação CAE 02/2020 – Alienação de Bens;
5. CAE 01/2020 – Maiores Devedores e Ações de Cobrança;
6. Recomendação CAE 03/2020 – Almojarifado auxiliar;
7. Informações sobre a nova licitação para auditoria externa;
8. Assuntos Gerais;
9. Aprovar a proposta de pauta para 13ª reunião;
10. Encerramento.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **12ª reunião**, que será realizada no dia **15 de maio de 2020, às 09:30 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:15 horas, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos participantes.

Luiz Carlos Latuf Gomes
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Ângelo José Cabral
Membro do C.A.E.

Tatiana Campos Bonfim e Silva
Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna